


Certifico que o conteúdo das Cláusulas I (item 1.1.) a III (item 3.1.), das 02 (duas) vias deste contrato, com folhas numeradas de 01 a 02 e seu anexo é idêntico ao do original examinado pela Gerência Jurídica - PAJ, anexo ao Processo n.º PD-PRC-2021/02553.


Rita de Fátima Marinho
Matrícula nº 160.269.

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NO MODELO CENTRALIZADO, ENGLOBANDO O ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA), O GERENCIAMENTO DO STFC CENTRALIZADO E O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E A CLARO S/A.

PRO.04.7064

Pelo presente contrato, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, na qualidade de Administradora do PROJETO INTRAGOV, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, por força do Decreto Estadual nº 42.907, de 04/03/98, art. 4º e das Resoluções da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica SGGE, nº 46, de 23/07/98, nº 72, de 17/10/2000 e Resoluções da Casa Civil, nº CC - 67, de 23/10/2003 e nº CC 3, de 09/01/2004, que dispõem sobre o PROJETO INTRAGOV, por seus representantes legais ao final designados e assinados, doravante denominada simplesmente **PRODESP**, e de outro lado a empresa **CLARO S/A.**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.970 - Bairro Cidade Moções, CEP 04565-907, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47 [Concessionária / Autorizada] do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, LDN e LDI na Região III do Plano Geral de Outorgas - PGO, conforme [Contrato de Concessão / Termo de Autorização] celebrado junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por seus representantes legais ao final designados e assinados, doravante denominada **CONTRATADA**, sendo cada uma delas referida, isoladamente, como "Parte" e, em conjunto, como "Partes", têm, entre si, justo e acertado o presente termo de aditamento para prorrogação excepcional e ratificação do contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no modelo centralizado, englobando o Acordo de Níveis de Serviços (SLA), o Gerenciamento do STFC Centralizado e o Fornecimento de Informações relativas à prestação deste serviço, de acordo com a legislação aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

De acordo com a Assembleia Geral Extraordinária da empresa **CLARO S/A.**, realizada em 24 de fevereiro de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 131.968/17-8, fica alterado o endereço da sede da **CONTRATADA**, que passa a ser, Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, conforme documentos constantes do Processo PRODESP n.º PD-PRC-2021/02553.



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 04513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



PDCAP202202858



I – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato PRO.00.7064, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2022.
 - 1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item 1.1. acima, a vigência contratual estará sujeita à condição resolutiva, mediante finalização de processo de contratação e celebração do novo ajuste;
 - 1.1.2. Ocorrendo a rescisão do contrato com base nesta cláusula, a **CONTRATADA** não terá direito a qualquer espécie de indenização.
- 1.2. O valor total estimado para a presente prorrogação é de **R\$ 4.937.649,48** (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referido à base: 30/11/2019.

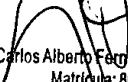
II – DA AUTORIZAÇÃO

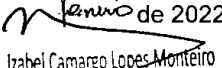
- 2.1. A prorrogação foi autorizada, assim como autorizada a previsão de despesa orçamentária no Documento de Comprovação Orçamentária – DCO nº 14/2022, nos termos do Decreto Estadual nº 33.144, de 20/03/91, conforme documentos anexados ao Processo PRODESP n.º PD-PRC-2021/02553.

III – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos, desde que não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

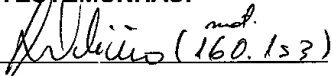
 Taboão da Serra, 24 de Março de 2022.
Carlos Alberto Fernandes Gomes
Matrícula: 8046-9
Superintendente de Operações
Data Center - SDO


Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretora Administrativa e Financeira


COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

 
CLARO S/A.

TESTEMUNHAS:


RITA DE FÁTIMA MARINHO (mat. 160.153)




RITA DE FÁTIMA MARINHO
mat. 160.269.

2/2
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

CONTRATADA: Claro S/A.

CONTRATO N°: PRO.04.7064

OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação excepcional e ratificação do contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) no modelo centralizado, englobando o Acordo de Níveis de Serviços (SLA), o Gerenciamento do STFC Centralizado e o Fornecimento de Informações relativas à prestação deste serviço.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, 24 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CARLOS ANDRÉ DE MARIA DE ARRUDA**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90



17
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 09613-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **CÉLIO FERNANDO BOZOLA**
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 594.598.088-91
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **AUGUSTO BEZANA**
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 259.446.618-28
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **JOÃO HENRIQUE POIANI**
Cargo: Diretor de Operações
CPF: 121.545.628-09
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **ALGNEY DENSER DEGASPERI**
Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
CPF: 125.568.218-33
Assinatura: Desligado conforme documento anexo

Nome: **FLÁVIO CAPPELLETTI JUNIOR**
Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão
CPF: 012.838.428-07
Assinatura: Desligado conforme documento anexo



2/7
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 259/01 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

Handwritten initials and a signature.



PDCAP202202858



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Nome: *IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO*

Cargo: *DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA*

CPF: *076.716.038-05*

Assinatura: 
Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretora Administrativa Financeira

Nome: *Carlos Alberto Fernandes Gomes*

Cargo: *Superintendente de Operações Data Center*

CPF: *012.838.078-07*

Assinatura: 

Carlos Alberto Fernandes Gomes
Matrícula: 8046-9
Superintendente de Operações
Data Center - SDO



f
f



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATADA: CLARO S/A.

Nome: Carlos Fernando Meira Filho

Cargo: Gerente Executivo de Vendas

CPF: 908.272.765-53

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Cláire Walion Benetti

Cargo: Gerente Executivo de Governo

CPF: 284.974.888-90

Assinatura: [Assinatura]



77
2






ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **IZABEL CAMARGO LOPES MONTEIRO**

Cargo: **Diretora Administrativa Financeira**

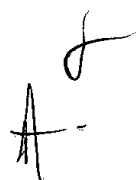
CPF: **076.716.038-05**

Assinatura: _____


Izabel Camargo Lopes Monteiro
- Diretora Administrativa e Financeira



Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br







GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **GUILHERME JORGE LOURENÇÃO**

Cargo: Gerente de Infraestrutura e Conectividade

CPF: 104.474.218-67

Assinatura:



67
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



PDCAP202202858



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Nota: Modelo publicado pelo TCESP no DOE de 16/12/2021



717
Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 - Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)
Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP.
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



PDCAP202202858

